

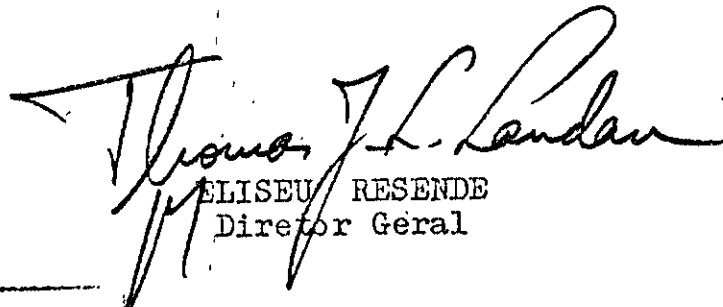


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 1 2 6/DES,

de 18 de maio de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 5.458 /1972, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-226, o trecho Presidente Dutra - Porto Franco, subtrecho PORTO FRANCO - GRAJAU, entre as estacas 2.500 - 2881=15.500 - km 50 ao 57,62 - (km 0 em Porto Franco), numa extensão de 7,620 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 50, de 9.3.72, da Diretoria de Planejamento e segundo os desenhos nºs PEET-1527/72 até PEET-1533/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER | |
| Publicado no | 99 |
| Boletim Administrativo N.º | |
| de | 26 / 5 / 72 |
| <i>V. Spectrom</i> | |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI | |